Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1511/11
PLL Nº 048/11

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 011 /12 – CUTHAB

Obriga o prestador de serviços de TV a cabo, por telefone, rádio ou satélites, de telefonia fixa ou móvel, de Internet ou de outros serviços análogos a enviar súmula do contrato de adesão ao contratante, em caso de contrato celebrado por via telefônica.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

O Projeto tem por propósito defender os interesses e os direitos dos cidadãos frente a entes privados que, devido ao seu poder econômico, têm lesado, todos os dias, milhares e milhares de consumidores.

Não são raras as reclamações de pessoas que pagaram por serviços não solicitados a empresas prestadoras de serviços. Em se tratando de telefonia (móvel e fixa), serviço do TV a Cabo e Internet, acumulam-se nos Procons de todo o País reclamações de abusos e desrespeitos ao código do consumidor.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa versa que cabe somente à União legislar sobre telecomunicações, radiofusão e informática, valendo-se da Lei Federal n° 9.472/97.

Entretanto, nosso entendimento é distinto do respeitável Parecer Prévio, pois o Projeto não tenta legislar regras de funcionamento das operações acima citadas em seu âmbito geral, pois isso é matéria de competência da União de direito, mas sim criar mecanismos de defesa do consumidor, neste caso, o morador e contribuinte do Porto Alegre.

Cabe sim ao Poder Legislativo Municipal zelar pelo bem-estar e pelos direitos dos cidadãos munícipes, sejam eles enquanto consumidores ou contribuintes. Não é à toa que esta Casa possui uma Comissão Permanente (Cedecondh), pois é o entendimento da Câmara Municipal de que também cabe aos vereadores defenderem seus cidadãos.

Assim, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1° de março de 2012.

Vereador Pedro Ruas,
Relator.

PARECER Nº 011 /12 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 13.03.12

Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Nilo Santos – Vice-Presidente

Vereador Elias Vidal

Vereador Adeli Sell

/DPS/JPCP